VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 01 - Quantidade solicitada: 180 (cento e oitenta) unidades. Detalhamento do item: Serviços de Coquetel Tipo 1 para eventos de no mínimo 20 pessoas: 2 opções de pratos quentes, sendo: Carne bovina (filé). Peixe (bacalhau, pirarucu, tambaqui). Salgados assados (mínimo 06 tipos): croissants de queijo; pastel de forno sabores camarão com catupiry, queijo com presunto, queijo com goiabada, cupuaçu; filos folhados de queijo manteiga; empanadas de queijo, frango e camarão; muffins de tomate seco, queijo com espinafre; mini quiches de queijo, queijo e presunto, caranguejo; esfirra de carne; folhados enrolados de salsicha; canudinhos de queijo e camarão. Salgados fritos (mínimo 05 tipos): coxinha, boliviano, croquete de carne, rissole de queijo e presunto, quibe, bolinha de queijo, pastel de carne e de queijo. Pães: italiano, mini francês normal e integral, pão delícia. Torradas: normal e integral. Pastas: queijo, tomate seco, atum, tucumã. Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga, abacaxi, mamão. Tortas salgadas (mínimo 03 tipos): 4 queijos, queijo com presunto, camarão com catupiry, alho poró com damasco. Trufas recheadas (mínimo 03 tipos): cupuaçu, castanha, morango, coco, brigadeiro. Tortas geladas (mínimo 03 tipos): morango com chantilly, banana frita, abacaxi com creme, chocolate, cupuaçu, maracujá. Sucos não adoçados (mínimo 03 sabores – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga e goiaba. Águas com e sem gás. Água saborizada ou flavorizada: água mineral acrescida de ao menos 02 frutas naturais (limão, tangerina, abacaxi, acerola, pera, maçã ou uva) servida em suqueiras de cristal ou vidro (vide anexo I). Refrigerantes: normal e zero açúcar. Café expresso e cappuccino. Açúcar e adoçante à base de stevia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R$ 120,99 (cento e vinte reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra: R$ 21.778,20 (vinte e um mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0741771 dos autos, assinada em 17/10/2022.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 07 de julho de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo n° 2023/000006067-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 02 - Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Lanche rápido Tipo 1 para evento de no mínimo 20 pessoas: Sanduíche quente: pão pequeno tipo bola, com 01 bife de hambúrguer de carne bovina, 01 fatia de presunto cozido magro, 01 fatia de queijo tipo prato. Salgadinhos fritos ou assados (ao menos 06 tipos): bolinho de queijo, canudinho, empada de queijo, risole de camarão, rissole de presunto, risole de carne, pastelzinho de queijo, coxinha de frango, mini quibe, pão de queijo, enroladinho de salsicha. Café sem açúcar, café com leite sem açúcar e chocolate quente sem açúcar. Suco não adoçado (ao menos 01 sabor – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga, goiaba. Água com e sem gás; Açúcar e adoçante à base de stevia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **– Item 03 - Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Lanche (somente com a entrega dos itens) para evento de no mínimo 20 pessoas: - Café sem açúcar, café com leite sem açúcar. - Biscoitos e Bolachas: nata, polvilho, sequilhos, decorados e etc.). - Açúcar e adoçante à base de stevia, no valor unitário de R$ 15,17 (quinze reais e dezesete centavos). Valor total da compra: R$ 7.901,00 (sete mil novecentos e um reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0915979 dos autos, assinada em 02/03/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 07 de julho de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 196/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 014/2023 - TJAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000021149-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Polícia Militar do Estado do Amazonas.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, “a” da Lei no 8.666/93.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei n.o 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
7. DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 05 de julho de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas